



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº003/2002.

CÂMARA MUN. DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO N.º 151102
DATA 15/08/02
PROTOCOLISTA

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Jarbas de Villas Boas Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, letra b, da Lei n.º 1.132/2001 de 12.12.01

RESOLVE

Art. 1º:- Fica aberto o orçamento da Câmara Municipal, para o corrente exercício financeiro, um crédito especial adicional suplementar, na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias, a saber:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.0103100222.001 – ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.14.00.00 – Diárias - Civil	
3.1.90.14.01.00 – Diárias	5.000,00
3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	
3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo.....	5.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	10.000,00
TOTAL	25.000,00

Art. 2º:- Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelada igual importância do orçamento em vigor, nas seguintes dotações orçamentárias:



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01.0103100222.001 – ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3.1.90.11.05.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Câmara	10.000,00
4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.1.00.00.00.00 – Investimentos	
4.1.90.00.00.00 – Aplicações Diretas	
4.1.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
4.1.90.52.01.00 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
TOTAL	25.000,00

CÂMARA MUNICIPAL, 01 DE JULHO DE 2002.

Jarbas de Villas Boas Garcia
PRESIDENTE

JARBAS DE VILLAS BOAS GARCIA
Presidente

Fábio Caparroz
FABIO CAPARROZ
1º Secretário

PUBLICADO NO
<i>Tribuna Interior</i>
EM <i>03/09/02</i>
FOLHAS <i>04/1</i>

Of. Exp. N.º *050/02*
23/08/02

APROVADO
<i>1ª</i> DISCUSSÃO <i>15/08/02</i>
<i>2ª</i> DISCUSSÃO <i>22/08/02</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Em Re-
gime de
Urgência